



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 176, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

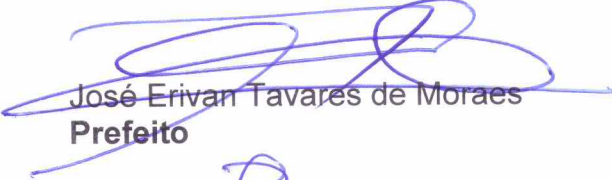
Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **BIANCA BARREIROS MENDES VARELA**, matrícula n.º 12116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do nascimento de sua filha CAROLINA BARREIROS NERIS, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 1286/2025**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Fmco</i>
Em	<i>14 / 03 / 2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Pinheiro</i>	
Assinatura	